

**EDITAL-NPJ RAÍZES nº 02/2023, de 28 de fevereiro de 2023.**

*Em cumprimento à PORTARIA-DIREÇÃO Nº 01, de 16 de fevereiro de 2022, divulga oportunidade de estágio para os acadêmicos da Faculdade Evangélica Raízes devidamente matriculados no semestre 2023/1, junto ao Poder Judiciário do Estado de Goiás/4º Juizado Especial Cível da Comarca de Anápolis, bem como a forma de seleção.*

O Coordenador de Estágios da Faculdade Evangélica Raízes/NPJ, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o disposto no Regulamento do NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA/NPJ do Curso de Direito, bem como o disposto na à PORTARIA-DIREÇÃO Nº 01, de 16 de fevereiro de 2022, vem através do presente edital dar publicidade à oportunidade de estágio oferecida pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás e Associação Educativa Evangélica, através dos termos abaixo.

**1- DA OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO.**

1.1- O 4º Juizado Especial Cível da Comarca de Anápolis, por seu titular Dr. Glauco Antônio de Araújo, em parceria com a AEE – Associação Educativa Evangélica, oferecem 08 (oito) vagas de estágio (sendo quatro para início imediato e quatro para cadastro reserva), junto a esta Escrivania e Vara, localizadas nas dependências da Faculdade Evangélica Raízes.

**2 – DOS ALUNOS APTOS A PARTICIPAREM DO CERTAME:**

2.1- O chamamento deste edital é exclusivo aos acadêmicos da Faculdade Evangélica Raízes que estiverem devidamente matriculados no curso de Direito no semestre 2023/1.

**3- CARACTERÍSTICAS DO ESTÁGIO:**

3.1 – O estágio será oferecido e mantido pelo 4º Juizado Especial Cível da Comarca de Anápolis e pela AEE – Associação Educativa Evangélica, para atuação nas causas afetas ao 4º JECível.

3.2 – O estágio compreende carga horária de 20 (vinte) horas/semana sendo, 04 (quatro) horas diárias de segunda a sexta-feira, no turno matutino ou vespertino.

3.3- A Associação Educativa Evangélica oferece bolsa ao estagiário, na forma de desconto de até 40% (quarenta por cento) sobre o valor bruto das mensalidades do

Curso de Bacharelado em Direito durante a Vigência do estágio, nos termos da *PORTARIA-DIREÇÃO N° 01, de 16 de fevereiro de 2022* e da *PORTARIA-DIREÇÃO N° 02, de 07 de março de 2022*.

3.4- O estágio oferecido não implicará em qualquer tipo de vínculo trabalhista.

3.5- O estágio terá duração de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano não podendo ultrapassar o prazo máximo de 02 (dois) anos.

#### **4 - DAS INSCRIÇÕES**

4.1- Os alunos interessados deverão preencher e enviar formulário próprio de inscrição através do seguinte link:

<https://forms.gle/YsExg4YdV9Nbof7v8>

4.2- O formulário de inscrição ficará aberto do dia 28/02/2023 às 18:00h até 15/03/2023 às 23:59h.

4.3- Após o envio do formulário, o aluno deverá enviar e-mail para a secretaria do NPJ: [npjraizes@gmail.com](mailto:npjraizes@gmail.com), com o título: ESTÁGIO 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, contendo:

I. nome completo

II. formulário socioeconômico devidamente preenchido (ANEXO I)

III. Currículo Vitae (com número para contato e o período que cursa).

4.4- A inscrição é totalmente gratuita.

#### **5- DA SELEÇÃO.**

5.1- A primeira etapa da seleção será por meio de entrevista com o Juiz do 4º Juizado Especial Cível de Anápolis/GO e um representante da Faculdade Evangélica Raízes (apenas com voz consultiva), a fim de que seja possível identificar aptidão do candidato aos serviços que serão realizados dentro do Juizado.

5.2 – Os candidatos selecionados, terão seus formulários socioeconômicos (e demais documentação exigida) encaminhados ao UniSOCIAL, que se manifestará acerca do perfil socioeconômico do candidato, decidindo quanto à concessão da bolsa.

#### **7- DAS DISPOSIÇÕES FINAS.**

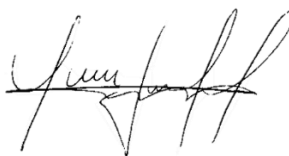
7.1- O acadêmico que não obedecer aos prazos deste edital estará automaticamente desclassificado do certame.

7.2- É obrigação do acadêmico candidato manter e consultar os meios de contato (telefone, whatsapp e e-mail) informados no formulário de inscrição.

7.3- A Faculdade Evangélica Raízes NÃO SE RESPONSABILIZARÁ pela desclassificação do candidato em qualquer das etapas do certame.

7.4- Todas as questões relativas omissas ao presente edital ou às portarias que o precedem, devem ser resolvidas via Direção da IES e Coordenação do NPJ.

Anápolis, 28 de fevereiro de 2023.



**CÉSAR GRATÃO DE OLIVEIRA**  
COORDENADOR DE ESTÁGIOS



**MAXILENE CORREA**  
DIRETORA GERAL